



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

APROVADA
Data: 27-04-2026
13ª Sessão Ordinária
Aprovado por _____ a _____
Presidente

REQUERIMENTO Nº023/2026

Autoria: Fabiano do Gás

Requeiro após ouvido o Plenário na forma Regimental, que a Mesa encaminhe expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Jacson Marlon Niedermeier, e ao Diretor do DIVAES Paulo, **requerendo o envio de cópia das três últimas análises laboratoriais da qualidade da água distribuída à população, incluindo todos os parâmetros físicos, químicos e microbiológicos avaliados.**

Por meio deste requerimento, REQUEIRO que, nos termos do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. **Cópia das três últimas análises laboratoriais da qualidade da água distribuída à população**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica diante das diversas reclamações apresentadas por munícipes, as quais relatam alteração na cor, gosto e odor da água fornecida, bem como possíveis impactos à saúde.

Considerando que o acesso à água potável de qualidade é um direito fundamental e essencial à saúde pública, torna-se imprescindível que o Poder Legislativo tenha ciência das condições da água distribuída, a fim de exercer seu dever de fiscalização e garantir a segurança da população.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

Diante disso, a apresentação das referidas análises permitirá maior transparência na prestação do serviço, bem como a adoção de eventuais medidas necessárias para assegurar a qualidade da água fornecida. Assim, solicita-se o atendimento do presente requerimento, a fim de que sejam prestadas as devidas informações a esta Casa Legislativa.

Diante do exposto, peço pela aprovação do presente requerimento.

Considerando o que regulamenta a **Lei 4198/20, Art 3º, Inciso I**, aguardo a resposta referente ao presente requerimento.

Plenário Alba Berigo, 16 de abril de 2026.

Fabiano do Gás
Vereador PP